# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

**LEI Nº 4.632, DE 10 DE MARÇO DE 2.020**

"Cria cargo no quadro de cargos permanentes da Prefeitura e dá outras providências"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

**L E I:**

Art. 1º - Fica criado na Tabela "C" do quadro de cargos permanentes da Prefeitura, constante do anexo I da Lei 670, de 22/05/1992, o seguinte cargo:

**TABELA C**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QTIDADE DE VAGAS | JORNADA PADRÃO | CLASSE DE VENCIMENTO DO NÍVEL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | I | II | III |
| Médico autorizador/regulador | 01 | 20 | 06 | 07 | 08 |

Art. 2º - As atribuições e os requisitos do cargo criado por esta lei, serão as seguintes:

**MÉDICO AUTORIZADOR/REGULADOR**

**Descrição sintética:**
Examinar tecnicamente as requisições de procedimentos oriundos da Rede Municipal de Saúde, incluindo os procedimentos de nível hospitalar e sua adequação aos parâmetros definidos em protocolos clínicos e demais documentos pertinentes, responsabilizando-se pela autorização ou negativa de acordo com as particularidades de cada caso;

**Atribuições típicas:**
Emitir laudos de autorização e negativas para os procedimentos solicitados pelas Rede de Atenção à Saúde do Município (Atenção Básica e Especializada), baseando-se nas hipóteses de diagnóstico encaminhada pelo profissional da rede e nos protocolos clínicos definidos pelo Município/Ministério da Saúde;

Realizar visitas às instituições hospitalares e ambulatoriais para verificar "in loco" quando julgar necessário, as condições de tratamento dos pacientes;
Autorizar ou não a emissão de AIH`s - Autorizações de internações hospitalares de acordo com sua análise técnica, assinando-as, bem como os documentos examinados;
Autorizar ou não a internação hospitalar de urgência e eletivas solicitadas ao Departamento Municipal de Saúde;
Autorizar ou não a emissão de APACs - Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade de acordo com sua análise técnica, assinando-as, bem como os documentos examinados;
Emitir solicitação e pareceres de urgência na realização dos procedimentos solicitados, garantindo a integralidade dos usuários e a preservação da vida;
Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado;
Controlar o número de cotas de exames e consultas, solicitados por profissionais da rede;
Organizar, supervisionar, avaliar, autorizar as requisições de exames, consultas e procedimentos expedidas pelos médicos da rede municipal de saúde;
Auxiliar na construção e aplicação de protocolos de regulação;
Realizar análise de solicitações de consultas especializadas, exames e procedimentos regulados pendentes, autorizando, negando ou devolvendo, classificando-os em prioridade ou rotina;
Executar tarefas afins.

**Requisitos**
Curso superior completo de Medicina
Inscrição no CREMESP

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte (10.03.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município nº 1521 na edição do dia 13/03/2020.

Secretário Geral

# ANEXO I

## DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

**EXERCÍCIO 2020**

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:

| | | |
|---|---|---|
| (+) Criação de 1 (uma) vaga do cargo de Médico Autorizador/Regulador (março a dezembro) ... | R$ | 60.083,29 |
| **Total** ..... | R$ | **60.083,29** |

| | |
|---|---|
| (+) Receitas Previstas..... | R$ 421.311.900,00 |
| (=) Disponibilidades Previstas ..... | R$ 421.311.900,00 |

| | |
|---|---|
| Estimativa de Impacto Orçamentário | 0,014% |
| Estimativa de Impacto Financeiro | 0,014% |

**EXERCÍCIO 2021**

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:

| | | |
|---|---|---|
| (+) Criação de 1 (uma) vaga do cargo de Médico Autorizador/Regulador ..... | R$ | 72.099,95 |
| **Total** ..... | R$ | **72.099,95** |

| | |
|---|---|
| (+) Receitas Previstas..... | R$ 449.282.800,00 |
| Disponibilidades Previstas..... | R$ 449.282.800,00 |

| | |
|---|---|
| Estimativa de Impacto Orçamentário | 0,016% |
| Estimativa de Impacto Financeiro | 0,016% |

**EXERCÍCIO 2022**

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:

| | | |
|---|---|---|
| (+) Criação de 1 (uma) vaga do cargo de Médico Autorizador/Regulador ..... | R$ | 72.099,95 |
| **Total** ..... | R$ | **72.099,95** |

| | |
|---|---|
| (+) Receitas Previstas..... | R$ 449.282.800,00 |
| (=) Disponibilidades Previstas ..... | R$ 449.282.800,00 |

| | |
|---|---|
| Estimativa de Impacto Orçamentário | 0,016% |
| Estimativa de Impacto Financeiro | 0,016% |

São João da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2020.

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

SILENE CORDEIRO
Assessora do Departamento de Finanças

# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
***

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 (uma) vaga do cargo de Médico autorizador/Regulador, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2020.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal